

B P
Valores expressos em Reais (R\$)

A T I V O

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	244.006,31	312.213,79
DISPONÍVEL	138.026,31	279.613,79
BENS NUMERÁRIOS	138.026,31	279.613,79
Caixa	138.026,31	279.613,79
OUTROS CRÉDITOS	20.000,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO	20.000,00	0,00
Lucros Distribuidos no Exercício	20.000,00	0,00
ESTOQUES	85.980,00	32.600,00
ESTOQUES DIVERSOS	85.980,00	32.600,00
Mercadorias Para Revenda	85.980,00	32.600,00
NÃO CIRCULANTE	92.968,36	6.636,80
IMOBILIZADO	92.968,36	6.636,80
BENS EM OPERAÇÃO	101.540,70	6.636,80
Equipamentos de Informática	3.800,00	3.800,00
Móveis e Utensílios	2.836,80	2.836,80
Veículos	94.903,90	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(8.572,34)	0,00
(-) Deprec. Equipamentos de informatica	(380,00)	0,00
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(283,69)	0,00
(-) Deprec. Veículos	(7.908,65)	0,00
TOTAL DO ATIVO	336.974,67	318.850,59

B P
 Valores expressos em Reais (R\$)

P A S S I V O

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	78.004,32	59.248,85
FORNECEDORES	69.742,88	51.877,45
FORNECEDORES NACIONAIS	69.742,88	51.877,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.465,34	2.202,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.465,34	2.202,47
IRRF sobre Trabalho Assalariado	88,20	34,80
Simples a Recolher	2.377,14	2.167,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	5.796,10	5.168,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.688,20	3.320,83
Salários e Ordenados a Pagar	1.240,30	1.202,23
Pró Labore a Pagar	2.447,90	2.118,60
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	537,70	474,02
INSS a Recolher	380,20	334,07
FGTS a Recolher	157,50	139,95
PROVISÕES	1.570,20	1.374,08
Provisão Para Férias	1.453,88	1.272,30
Provisão Fgts Sobre Férias	116,32	101,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.970,35	259.601,74
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
Capital Social	50.000,00	50.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	208.970,35	209.601,74
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	209.601,74	106.367,74
Lucros Acumulados	209.601,74	106.367,74
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	(631,39)	103.234,00
Lucros do Exercício	0,00	103.234,00
(-) Prejuízos do Exercício	(631,39)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	336.974,67	318.850,59


DRE
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	406.097,69	429.510,26
VENDAS DE MERCADORIAS	406.097,69	429.510,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(21.626,83)	(20.394,73)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(21.626,83)	(20.394,73)
(-) SIMPLES Federal	(21.626,83)	(20.394,73)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	384.470,86	409.115,53
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(287.721,28)	(230.037,26)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(287.721,28)	(230.037,26)
(=) LUCRO BRUTO	96.749,58	179.078,27
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(97.380,97)	(75.817,24)
DE VENDAS	(10.495,18)	(1.318,57)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(100,00)	(250,00)
DEPRECIações E AMORTIZações	(8.572,34)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.149,95)	(903,57)
DESPESAS GERAIS	(672,89)	(165,00)
ADMINISTRATIVAS	(86.675,62)	(74.266,91)
DESPESAS COM PESSOAL	(52.377,71)	(43.335,65)
OCUPAÇÃO	(21.000,00)	(19.800,00)
DESPESAS GERAIS	(13.297,91)	(11.131,26)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(210,17)	(231,76)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(210,17)	(231,76)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANC	(631,39)	103.261,03
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	0,00	(27,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(21,07)
(-) DESPESA FINANCEIRA	0,00	(21,07)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	(5,96)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	(5,96)
= RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	(631,39)	103.234,00

B P
Valores expressos em Reais (R\$)

ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN
Sócio Administrador
CPF: 033.541.419-21

BONIFACIO MANOEL FRANCISCO
CRC/1-SC-011538/O-0- Tec. Contabilidade
CPE: 299.862.819-20



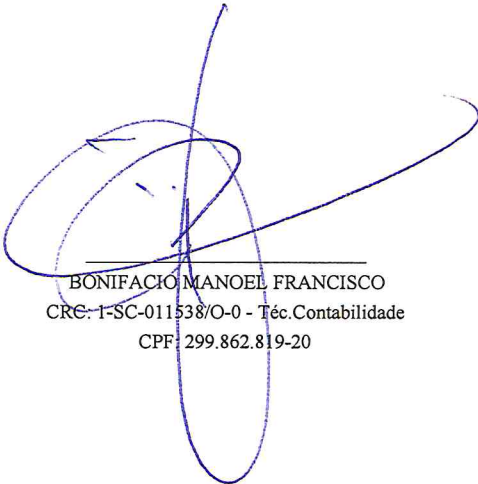
DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2019 a 31/12/2019

Período de
01/01/2018 a 31/12/2018

ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN
Sócio Administrador
CPF: 033.541.419-21



BONIFACIO MANOEL FRANCISCO
CRC: 1-SC-011538/O-0 - Téc. Contabilidade
CPF: 299.862.819-20

[Simples
Serviços](#)[Simei
Serviços](#)

>Consulta Optantes

Data da consulta: 10/02/2021 16:55:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **75.831.867/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VILA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VILA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0054353-3	CNPJ 75.831.867/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/03/1982	Data de Início de Atividade 01/03/1982	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO PEDRO, 445-LOJA 01, VILA NOVA, IMBITUBA, SC, 88.780-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN 033.541.419-21	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CADIR GARBELOTO CARGNIN 009.771.449-68	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/05/2020 Número: 20204235561 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARÇFI I OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Imbituba

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 8128522

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 08/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA, portador do CNPJ: 75.831.867/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis, contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção%20Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

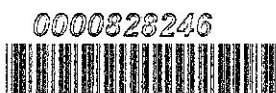
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Imbituba, terça-feira, 9 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 508009

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL,** em relação a:

NOME: ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN

CNPJ: 75.831.867/0001-98

Certidão emitida às 17:16 de 09/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



27/01/2021

0000771185

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Imbituba

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8072143

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Imbituba, com distribuição anterior à data de 26/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VILA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, portador do CNPJ: 75.831.867/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Imbituba, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000771185





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

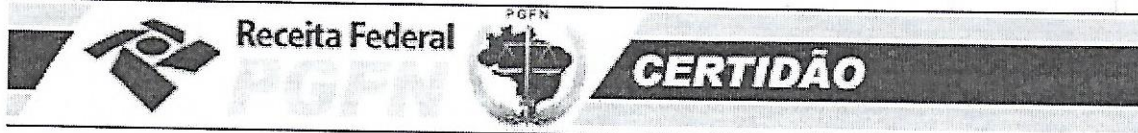
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VILA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **75.831.867/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140011691864
Data de emissão:	27/01/2021 11:37:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 75.831.867/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:52 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **E886.3A69.B457.1D81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.831.867/0001-98

Razão Social: VILA MAT CONSTR LTDA 111 C

Endereço: R PEDRO BITTENCOURT SN / VILA NOVA / IMBITUBA / SC / 88780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012204554390756241

Informação obtida em 27/01/2021 11:35:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.831.867/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/1982
NOME EMPRESARIAL VILA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 445	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 88.780-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMBITUBA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO BONIFACIO@BONICONTABILIDADESC.COM.BR		TELEFONE (48) 3255-5151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 11:43:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VILA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA ME**

CNPJ nº 75.831.867/0001-98

CADIR GARBELOTO CARGNIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1937, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ECONOMISTA, CPF/MF nº 009.771.449-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5/R150615, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DR JOÃO RINSA, 157, CASA, CENTRO, IMBITUBA, SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1976, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 033.541.419-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3541416, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOUTOR JOAO RINSA, 157, CASA, CENTRO IMBITUB, IMBITUBA, SC, CEP 88.780-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VILA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200543533, com sede Rua Pedro Bittencourt, S/N , Vila Nova Imbituba, SC, CEP 88.780-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 75.831.867/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SAO PEDRO, 445, LOJA 01, VILA NOVA, IMBITUBA, SC, CEP 88.780-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E
VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

 **DO CAPITAL SOCIAL** 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VILA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA ME**

CNPJ nº 75.831.867/0001-98

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O SOCIO ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN QUE POSSUIA 4.000 QUOTAS NO VALOR DE 1,00 CADA UMA TOTALIZANDO R\$4.000,00, PASSA A POSSUIR 30.000 QUOTAS NO VALOR DE 1,00 CADA UMA TOTALIZANDO R\$ 30.000,00, INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL O SOCIO CADIR GARBELOTO CARGNIN QUE POSSUIA 6.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA UMA TOTALIZANDO R\$ 6.000,00 QUOTAS PASSA A POSSUIR 20.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA UMA TOTALIZANDO R\$ 20.000,00 INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., este fica assim distribuído:

CADIR GARBELOTO CARGNIN, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.

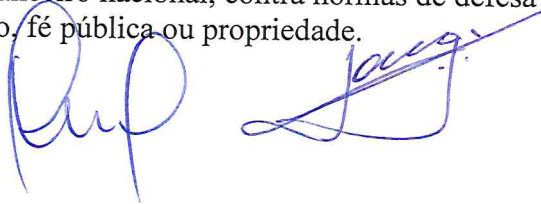
ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VILA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA ME**

CNPJ nº 75.831.867/0001-98

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IMBITUBA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira- a sociedade gira sob o nome empresarial de VILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

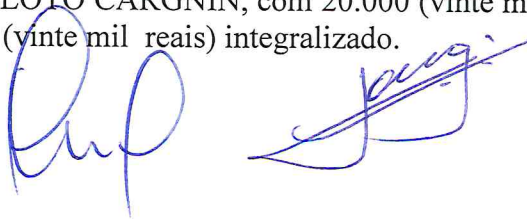
Segunda- a sociedade tem a sua sede a Rua São Pedro n. 445, loja 01, Vila Nova, Imbituba , SC, CEP. 88.780-000.

Terceira- A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Quarta- O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O SOCIO ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN QUE POSSUIA 4.000 QUOTAS NO VALOR DE 1,00 CADA UMA TOTALIZANDO R\$4.000,00, PASSA A POSSUIR 30.000 QUOTAS NO VALOR DE 1,00 CADA UMA TOTALIZANDO R\$ 30.000,00, INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL O SOCIO CADIR GARBELOTO CARGNIN QUE POSSUIA 6.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA UMA TOTALIZANDO R\$ 6.000,00 QUOTAS PASSA A POSSUIR 20.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA UMA TOTALIZANDO R\$ 20.000,00 INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., este fica assim distribuído:

CADIR GARBELOTO CARGNIN, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VILA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA ME**

CNPJ nº 75.831.867/0001-98

ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

Quinta- A sociedade inicio suas atividades em 02/03/1982 e seu prazo é indeterminado.

Sexta- As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço. O direito de preferência para sua aquisição.

Sétima. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Oitava- ao termino do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, bem com proceder-se a verificação dos lucros ou prejuízos levando através da elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, obedecendo-se a técnicas pertinente a matéria.

Nona- nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social será realizada reunião de sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

Decima- Os sócios receberão uma retirada de pro-labore cujo valor será estipulado entre os sócios, dentro dos moldes de responsabilidades da sociedade.

Decima Primeira- falecimento ou interdito qualquer sócio em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá passando as quotas do “ de cujus”, a seus herdeiros legais. A sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VILA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA ME**


CNPJ nº 75.831.867/0001-98


Decima Segunda- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Decima Terceira- O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IMBITUBA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IMBITUBA, 18 de janeiro de 2016.

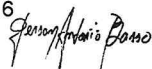

CADIR GARBELOTO CARGNIN
CPF: 009.771.449-68


ALEXANDRE SEBOLT CARGNIN
CPF: 033.541.419-21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2016 SOB Nº: 20169969193
Protocolo: 16/996919-3, DE 29/01/2016

Empresa: 42 2 0054353 3
VILA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA ME


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 75831867000198**CPF / CNPJ:** 35824495000158**LIMPAR****Data da consulta:** 10/02/2021 15:52:01**Data da última atualização:** 10/02/2021 12:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 732175

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA

Raiz do CNPJ: 75.831.867

Certidão emitida às 15:11 de 12/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

Vila Materiais de Construção LTDA ME, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 75.831.867/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Alexandre Sebolt Cargnin, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3541416 e do CPF nº 033.541.419-21, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa



Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Imbituba, 10 de Fevereiro de 2021.

Alexandre Sebolt CARGNIN
Alexandre Sebolt Cargnin

75 831 867/0001-98
VILA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua São Pedro, 445 Loja 01
Vila Nova - 88780-000
IMBITUBA - SC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O EQUIPAMENTO COTADO POSSUI GARANTIA E OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Estamos cientes de que além das substituições, trocas e reposições previstas, os equipamentos eletroeletrônicos deverão possuir garantia técnica de no mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação nas peças repostas, montagem ou mau funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais, a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. A garantia deverá ser total, com previsão de substituição dos equipamentos defeituosos e sem nenhum tipo de ônus ao Porto de Imbituba. Assim que notificada por escrito e confirmado o defeito constatado, a Contratada terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para enviar um novo equipamento, com as mesmas características exigidas e expressas.

Vila Materiais de Construção – LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.831.867/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Alexandre Sebolt Cargnin, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3541416 e do CPF nº 033.541.419-21, **DECLARA:**

1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que o equipamento cotado possui garantia de oferta de assistência técnica, atendendo plenamente às condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico 003/2021.

Imbituba, 10 de Fevereiro de 2021.

Alexandre Sebolt Cargnin
Alexandre Sebolt Cargnin

